

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI/BA

Endereço: Zona Rural - Distrito de Ceraíma, Bahia - CEP: 46430-000

Edital nº 26, de 16 de Junho de 2023.

CHAMADA PARA MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES CURSOS DE GRADUAÇÃO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI - Edital № 19 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL O DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GUANAMBI/BA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Guanambi/BA, para ingresso no 1º semestre de 2023, Seleção para preenchimento de vagas remanescentes, instruída pelo Edital nº 19, de 15 de maio de 2023 e suas retificações, para matrícula e listas de espera.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada preferencialmente de forma eletrônica, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

QUADRO 01: Cronograma das etapas - Seleção de vagas renanescentes

Etapas	Data/Períodos	Local
Divulgação Edital de convocação para matrícula	16/06/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-cursos- superiores-guanambi-maio-2023/
Matrícula dos candidatos classificados nas vagas	19 a 23/06/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-cursos- superiores-guanambi-maio-2023/
Convocação de candidatos na lista de espera	26/06/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas- cursos-superiores-guanambi-maio-2023/

Matrícula	-	Lista	de	27 a 30/06/2023	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-
espera					cursos-superiores-guanambi-maio-2023/

QUADRO 02: LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
ELEN STEFANE MOREIRA NASCIMENTO	ADS	AO	1º
CARLA CRISTINE DE DEUS NOGUEIRA	ADS	A0	2°
CAIQUE LUAN OLIVEIRA SILVA	ADS	A0	3°
LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS	ADS	L1	1°
YURI LIMA BORGES	ADS	L2	1°
ALANA GONÇALVES COTRIM	ADS	L2	2°
SANCHO AUGUSTO CAIRES ARRUDA	ADS	L5	1º
RODRIGO ANTUNES XAVIER	ADS	L6	1°
LUIS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	ADS	L6	2°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
Nome do candidato ANA THALIA SALES DA SILVA	Curso	Mod A0	Classificação 1º
ANA THALIA SALES DA SILVA	AGRONOMIA	A0	1°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES	AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0	1° 2°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES ANA PAULA NEVES DE SOUSA	AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0	1° 2° 3°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES ANA PAULA NEVES DE SOUSA LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS	AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0 L1	1° 2° 3° 1°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES ANA PAULA NEVES DE SOUSA LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS ROBERTA DA SILVA	AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0 A0 L1 L2	1° 2° 3° 1°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES ANA PAULA NEVES DE SOUSA LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS ROBERTA DA SILVA LUISA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0 A1 L1 L2 L2	1° 2° 3° 1° 2°
ANA THALIA SALES DA SILVA SINVALDO DA SILVA MARQUES ANA PAULA NEVES DE SOUSA LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS ROBERTA DA SILVA LUISA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA CAIO MARQUES DA SILVA	AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA AGRONOMIA	A0 A0 A0 L1 L2 L2 L5	1° 2° 3° 1° 2° 1°

AGROINDÚSTRIA	A0	1°
AGROINDÚSTRIA	A0	2°
AGROINDÚSTRIA	A0	3°
AGROINDÚSTRIA	A0	4°
AGROINDÚSTRIA	A0	5°
AGROINDÚSTRIA	A0	6°
AGROINDÚSTRIA	A0	7°
AGROINDÚSTRIA	A0	8°
AGROINDÚSTRIA	A0	9°
AGROINDÚSTRIA	A0	10°
AGROINDUSTRIA	L1	1°
AGROINDUSTRIA	L2	1°
AGROINDUSTRIA	L5	1°
Curso	Mod	Classificação
CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	1º
CIENCIAS BIOLÓGICAS	Α0	2°
CIENCIAS BIOLÓGICAS	Α0	3°
CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	4°
CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	5°
CIENCIAS BIOLÓGICAS		6°
	AGROINDÚSTRIA AGROINDUSTRIA AGROINDUSTRIA CUrso CIENCIAS BIOLÓGICAS	AGROINDÚSTRIA AO AGROINDÚSTRIA L1 AGROINDUSTRIA L1 AGROINDUSTRIA L2 AGROINDUSTRIA L5 Curso Mod CIENCIAS BIOLÓGICAS AO

ALINE RODRIGUES PINHEIRO	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	7°
STEFFANY SILVA LEAL	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	8°
SAIONARA COTRIM SANTANA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	9°
LAINARA BATISTA VIANA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	10°
SILENE CASTRO DE BARROS FEITOSA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	11°
JAILSON LOPES DA SILVA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	12°
SABRINA MACEDO OLIVEIRA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	13°
SUZIANE DA SILVA MARQUES	CIENCIAS BIOLÓGICAS	L1	1°
HELOISA DOS SANTOS VIEIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	L2	1°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
ANA CLARA NASCIMENTO BANDEIRA	QUIMICA	A0	1°
ALICE VITORIA ARAUJO NEVES	QUIMICA	A0	2°
SAMMYRA KARLA PEREIRA GONÇALVES	QUIMICA	A0	3°
MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO SANTOS	QUIMICA	A0	4°
EDILENE FREITAS SILVA	QUIMICA	A0	5°
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	QUIMICA	A0	6°
IASMIM VITÓRIA RAMOS LOPES	QUIMICA	L2	1°

Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
ELEN STEFANE MOREIRA			1°
NASCIMENTO	ADS	AO	

CARLA CRISTINE DE DEUS NOGUEIRA	ADS	A0	2°
CAIQUE LUAN OLIVEIRA SILVA	ADS	A0	3°
LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS	ADS	L1	1°
YURI LIMA BORGES	ADS	L2	1º
ALANA GONÇALVES COTRIM	ADS	L2	2°
SANCHO AUGUSTO CAIRES ARRUDA	ADS	L5	1º
RODRIGO ANTUNES XAVIER	ADS	L6	1º
LUIS GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	ADS	L6	2°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
ANA THALIA SALES DA SILVA	AGRONOMIA	A0	1º
SINVALDO DA SILVA MARQUES	AGRONOMIA	A0	2°
ANA PAULA NEVES DE SOUSA	AGRONOMIA	A0	3°
LUIS FELIPE TELES DOS SANTOS	AGRONOMIA	L1	1°
ROBERTA DA SILVA	AGRONOMIA	L2	1°
LUISA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	AGRONOMIA	L2	2°
CAIO MARQUES DA SILVA	AGRONOMIA	L5	1°
IGOR SILVA FERREIRA	AGRONOMIA	L6	1°
EDUARDA DA SILVA ALVES	AGRONOMIA	L6	2°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
JOABE KLEVER DE SOUZA DIAS	AGROINDÚSTRIA	A0	1°
ANA CLARA SANTOS TEIXEIRA	AGROINDÚSTRIA	A0	2°
NADJA BEATRIZ DE SOUZA MATOS	AGROINDÚSTRIA	A0	3°
BIANCA FOGAÇA DE SOUZA FALCÃO	AGROINDÚSTRIA	A0	4°
LUANA SOUZA NASCIMENTO	AGROINDÚSTRIA	A0	5°
	_		

ALCIONE DOS SANTOS QUEIROZ	AGROINDÚSTRIA	A0	6°
ALEFE CARVALHO DA SILVA SANTOS	AGROINDÚSTRIA	A0	7°
CARLIETE CARVALHODOS SANTOS	AGROINDÚSTRIA	A0	8°
MICHELE DA CRUZ ROCHA	AGROINDÚSTRIA	A0	9°
SEMAIK DE ALMEIDA DOS SANTOS	AGROINDÚSTRIA	A0	10°
ADRIEL NOGUEIRA DA ROCHA	AGROINDUSTRIA	L1	1°
REINAN FERNANDES PEREIRA	AGROINDUSTRIA	L2	1°
LUIZA OLIVEIRA SILVA	AGROINDUSTRIA	L5	1°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
CLEONICE NOGUEIRA PENERA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	1º
JENIFER TAUANE PEREIRA SOUZA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	2°
THAIS OLIVEIRA COTRIM	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	3°
LUCIANE MALVINA MOTA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	4°
MOACIR SANTANA DOS SANTOS	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	5°
NALANDA DAS NEVES DE PAULA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	6°
ALINE RODRIGUES PINHEIRO	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	7°
STEFFANY SILVA LEAL	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	8°
SAIONARA COTRIM SANTANA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	9°
LAINARA BATISTA VIANA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	10°

SILENE CASTRO DE BARROS CIENCIAS FEITOSA BIOLÓGICAS		Α0	11°
JAILSON LOPES DA SILVA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	12°
SABRINA MACEDO OLIVEIRA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	A0	13°
SUZIANE DA SILVA MARQUES	CIENCIAS BIOLÓGICAS	L1	1°
HELOISA DOS SANTOS VIEIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	L2	1°
Nome do candidato	Curso	Mod	Classificação
ANA CLARA NASCIMENTO BANDEIRA	QUIMICA	A0	1º
ALICE VITORIA ARAUJO NEVES	QUIMICA	A0	2°
SAMMYRA KARLA PEREIRA GONÇALVES	QUIMICA	A0	3°
MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO SANTOS	QUIMICA	A0	4°
EDILENE FREITAS SILVA		A0	5°
LEFELNE FRETING CIEVA	QUIMICA	710	
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS		A0	6°

- 1.2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), de documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será confirmada da seguinte forma:
- I. **Primeira etapa:** Encaminha ao e-mail indicado pelo *campus* ofertante do curso: documentos comprobatórios da matrícula de acordo com tipo de vaga escolhida no momento da inscrição no Sisu.
- II. **Segunda etapa:** Conferência da documentação exigida. Os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória na secretaria do Campus.

Campus	E-mail
Guanambi	prosel.sisu@ guanambi.ifbaiano.edu.br

- 1.3. Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula.
- 1.4. O e-mail encaminhado para comprovação da matrícula deverá ter como assunto: Matrícula VAGAS REMANESCENTES Nome do Candidato Curso e Campus, e no corpo do e-mail deverão ser listados os nomes de todos os documentos e anexos contidos.
- 1.5. Após o envio da documentação o(a) candidato(a) deverá receber uma mensagem de confirmação de recebimento pelo campus. Caso não receba a mensagem deverá entrar em contato com a comissão, especificando no assunto: **Não recebimento de confirmação do e-mail**, só serão considerados como recebidos os e-mails que possuírem confirmação de recebimento por parte da comissão do Processo Seletivo.
- 1.6. O e-mail enviado com documentação comprobatória da matrícula deverá ter no máximo até 7 (sete) MB, em PDF único. Caso a documentação de matrícula possua mais de 7 MB, poderá ser dividida e enviada em mais de um e-mail, fazendo referência no assunto em quantas partes foram divididas. Ex. (1/2; 2/2)., em PDF único, com a juntada de todos os documentos em um único arquivo.
- 1.7. O(A) candidato(a) deve evitar utilizar dispositivos móveis (celular, tablet, dentre outros) para enviar a documentação. O IF Baiano não se responsabiliza por matrículas não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição dos candidatos.
- 1.8. Serão aceitos, apenas, os e-mails enviados dentro do prazo de realização da matrícula.
- 1.9. Durante o período de matrícula, caso a comissão perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar ao(à) candidato(a) a complementação da documentação, respeitando o período de matrícula informado.
- 1.1. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MODALIDADE DE VAGA DE APROVAÇÃO E MATRÍCULA

- 2.1. Na ausência da apresentação do documento de identificação, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias, bem como, o mesmo prazo se aplica a entrega das fotos 3x4.
- 2.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.
- 2.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) neste edital devem encaminhar, no período informado, os seguintes documentos:

2.3.1. Documentação para os candidatos da ampla concorrência -A0:

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade

Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral (https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do ensino médio por meio do desempenho no ENEM. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
- h) Formulário de Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado. (Anexo IV)
- 2.3.2. Documentação para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L1:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública;
- c) Para os trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- d) Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital.
- e) Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- f) Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital;
- g) Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

- OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- h) O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no ANEXO I do edital.
- i) Preencher o ANEXO III, listando o nome dos membros da família e preenchendo as informações solicitadas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante de Cadastro no CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social.
- 2.3.3. Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L2:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO II.
- d) Para os trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- e) Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital.
- f) Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- g) Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital;
- h) Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- i) Preencher o ANEXO III, listando o nome dos membros da família e preenchendo as informações solicitadas ou

poderão, alternativamente, apresentar comprovante de Cadastro no CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social.

- j) O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no ANEXO I do edital.
- 2.3.4. Documentação para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L5:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública.
- 2.3.5. Documentação para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L6:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponível no ANEXO II.
- 2.3.6. Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L10:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponibilizado no ANEXO II.
- d) Para os trabalhadores assalariados: contracheques dos três últimos meses ou extratos bancários dos últimos três meses OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- e) Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital.
- f) Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- g) Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias

de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital;

- h) Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- i) <u>Laudo Médico original</u> emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.
- j) Preencher o Anexo III, listando o nome dos membros da família e preenchendo as informações solicitadas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante de Cadastro no CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social.
- k) O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta no ANEXO I do edital.
- 2.3.7. Documentação para candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) e tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) L14:
- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino médio em escola pública;
- c) Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial disponível no ANEXO II.
- d) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.

2.3.8. Documentação para candidatos com deficiência – L5525:

- a) os mesmos documentos solicitados aos candidatos da ampla concorrência;
- b) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID.
- 2.4. Os desempregados e trabalhadores autônomos ou que desenvolvem atividades rurais poderão, alternativamente, preencher o ANEXOI.
- 2.5. O candidato efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 2.6.Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura de autodeclaração, poderão ser submetidos(as) a entrevista perante Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Item 5.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

3.1. Os(as) candidatos matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória. Esse procedimento ocorrerá presencialmente, no *campus* de aprovação do(a) candidato(a) diretamente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, onde o(a) servidor(a) fará a conferência dos documentos enviados por e-mail em comparação aos originais.

- 3.2. Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados de forma original para a conferência, sob pena de cancelamento da matrícula caso algum dos documentos deixe de ser apresentado.
- 3.3. O calendário, horários e endereços para apresentação da documentação original, serão publicados através de convocação no https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-cursos-superiores-guanambi-maio-2023/, sendo de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as convocações e comunicados na página indicada.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DA LISTA DE ESPERA

- 4.1. As vagas eventualmente não preenchidas ao final da chamada para matrícula do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação, referente ao Edital Nº 19/2023, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera.
- 4.2. A convocação dos(a) candidatos(as) da lista de espera observará a ordem decrescente de classificação, a modalidade de concorrência e os prazos previstos no cronograma de convocação, podendo ser realizada em número superior ao de vagas disponíveis.
- 4.4. Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas a serem divulgadas pelo IF Baiano no sítio https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-cursos-superiores-guanambi-maio-2023/

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 6.2. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 6.3. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 6.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.
- 6.5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.
- 6.6. Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições preestabelecidas neste Edital.
- 6.7. O candidato efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 6.8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Núcleo de Ingressos através do email: ingressos@ifbaiano.edu.br.

Guanambi/BA, 16 de junho de 2023.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

inscrito(a) no CPF no	, e RG N.º	, residente na rua
		, bairro,
Cidade	, presto serviços como	, no endereço localizado na
rua	n.º	, recebendo nos últimos três meses o
	E para que surta efeitos leg	gais e por ser verdade, firmo o presente.
	,de	de 2023
	Assinatura do(a) Declara	

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,				Inscrito sob CPF	
nº	, portador(a) do RG nº		, inscrito	(a) no processo para o)
ingresso de es	studantes em cursos da Graduação	no Instituto Fed	eral de Educação, (Ciência e Tecnologia B	aiano
IF Baiano, por	meio da seleção para preenchimer	nto de vagas ren	nanescentes nos cu	rsos de graduação - E	:dital r
19/2023, decl	aro que sou () preto(a) ou ()	pardo(a) ou () indígena.		
			de	de 2023	
-			uc	dc 2025	
		Assinatura			

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome do(a) Candidato(a):

Número de inscrição:

Membro da Família	Modalidade					
	Assalariado	Atividade Rural	Aposentado Pensionista	Autônomo	Renda(R\$)	
Outros Rendir						
	Total					
	Renda por pe					

Comprovante de Inscrição no CadÚnico:

ANEXO IV

Serviço Público Federal

MEC/SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Guanambi

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Identificação										
Nacionalidade:										
Dados Pessoais										
Nome:										
Nome social:										
Sexo: () Mascı	ulino()Fem	inino	Data Nas	ascimento://			Estado Civil:		
Dados Familiares										
Nome do Pai										
Estado Civil Pai						Pai	é Falecido	() sim () não		
Nome da Mãe										
Estado Civil Mãe						Mãe	lãe é Falecida () sim () não			
Endereço										
CEP:			Logi	radouro					Nō	
Complemento	omplemento Bairro:		ro:				·			
Estado:		Cida	Cidade:					Zona		
Informações para o contato										
Leletone principal:		Telefon								
Telefone adicional:			Email Pessoal:							
Deficiências, Transtornos e Superdotação.										
Portador de Necessidades Especiais? () Sim () Não Qual?										

Informações sob	re Tranpo	orte Escola	r					
Utiliza transporte								
Outras Informaç	ões							
Tipo Sanguíneo:				Naturalidade:				
Raça	()Parda	a ()Branca	()Preta ()Indígena (()Amarela ()Negra ()Não Informado		
Dados Escolares	Anterior	es						
Nível de Ensino	Anterior:	()Fundar	nental ()Médio ()Su	perior ()Pós	-graduaçâ	ăo		
Tipo de Instituiçã	ăo:	()Pública	() Privada	Ano de Cor	clusão:			
Documentos - Ro	G							
Nº Identidade (F	RG):			Estado Emi	ssor:			
Órgão Emissor:	ão Emissor:			Data da Emissão:				
Transporte Esco	lar:							
Poder Público R	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar: () Municipal () Estadual () Outro:							
Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar: ()Ônibus () Outro:								
Observação :				•				
			REQ	UERIMENTO)			
Conforme informa	ıções elen	cadas acim	a, solicito matrícula n	o Curso:			_ do IF Baiano,	Campus

Comorne imornações elendadas acin	na, solicito matrici	Jia 110 Gui 30		
Guanambi.				
		_		
	Guanambi,	de	20	
				

Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG, em 16/06/2023 14:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código450115Verificador:c99ea49a5b

Código de Autenticação:

